



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SIMPS
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMPS

Ofício nº 04/2017

Coronel Bicaco-RS, 26 de maio de 2017

Ao Excelentíssimo Senhor
Jurandir da Silva
Prefeito
Nesta Cidade

PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL BICACO - RS
Protocolo nº 452
Recebido em: 26/05/17
.....
Pricicollista

Assunto: Sistema Municipal de Previdência Social - SIMPS
Ref.: Atualização de valores relativos aos anos de 2013 a 2017.

Senhor Prefeito,

Atendendo a deliberações da 1ª Reunião Ordinária do CMPS em 2017, onde entre outros assuntos se tratou da questão de valores pagos em atraso nos anos de 2013 a 2016, e que, nos termos da Lei Municipal nº 1.7774/2006 devem ser atualizados desde a data do vencimento até a data do seu efetivo pagamento, nos reportamos a Vossa Excelência nos seguintes termos..

Ao longo dos exercícios citados o Conselho exerceu seu papel fiscalizador, cobrando o pagamento nos prazos legais e posteriormente cobrando as diferenças de valores pagos em atraso, devidamente atualizadas. Os documentos onde formalizamos a cobrança dessas atualizações foram:

- Sobre o ano de 2013: Ofício 06/2014 de 25/04/2014 – Valor original R\$ 43.514,18.
- Sobre o ano de 2014: Ofício 32/2015 de 28/09/2015 – Valor original R\$ 25.670,26
- Sobre o ano de 2015: Ofício 13/2016 de 14/06/2016 – Valor original R\$ 53.757,76

Sobre o exercício de 2016, o cálculo foi processado no presente ano, e apura um total de R\$ 42.652,89 conforme demonstrativo anexo.

Procedemos a atualização de todos estes valores até 31/01/2017, onde se chegou a um montante total de R\$ 220.532,63.

É importante ressaltar que a exemplo do Conselho de Previdência, o Tribunal de Contas e o Ministério da Previdência apontaram em auditoria a necessidade de atualizar estes valores e proceder o devido pagamento ao RPPS. Obviamente a decisão de fazê-lo ou não, competia ao Gestor da época e hoje cabe a Vossa Excelência, já que o devedor é o Município, e não o Prefeito.

Rua 14 de Abril, 100 - CEP 98.580-000 - (55) 3557-1155/1175
Rua 14 de Abril, 100 - CEP 98.580-000 - (55) 3557-1155/1175
e-mail: pmbicaco@coronelbicaco.rs.gov.br - CNPJ 87.613.154/0001-37
e-mail: pmbicaco@coronelbicaco.rs.gov.br - CNPJ 87.613.154/0001-37

Capital Nacional da Energia - Mata





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SIMPS
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMPS

Independente de quem seja o Gestor, é dever do Conselho, inclusive sob pena de responsabilização, exercer suas competências, e neste caso, cobrar os valores apurados nos exercícios anteriores, da mesma forma que o fazia antes.

Nos termos aqui apresentados, formalizamos a existência destes valores pendentes do Município para com o RPPS, para a apreciação e manifestação de Vossa Excelência.

Por oportuno e também por aprovação na Reunião do Conselho, pedimos Vossa intervenção junto ao Departamento Jurídico, no sentido de solicitar a análise e parecer sobre a minuta de projeto de lei que trata da alteração da legislação previdenciária do Município, a fim de que possamos encaminhá-lo ao Legislativo. O encaminhamento da minuta foi feito em 14 de março de 2017 pelo Memorando 02/2017. A alteração da Legislação Previdenciária é importante para atender diversos aspectos legais e organizacionais do Sistema, conforme debatido na Assembleia Geral do SIMPS.

Atenciosamente,


EDSON ANTONIO SCHWAAB
Presidente do CMPS


JOSÉ ADELAR MILCZAREK
Gestor do Fundo



Atualização Contribuições Patronais repassadas em atraso ao SIMPS no ano de 2016

Contribuição Patronal

Competência	Vir. Original	Data Venc.	Data Pag.	Vir. Atualiz.	Vir. Pago	#	Atualiz.	Juros	# Atualiz.
13º/2015	69.503,07	20/01/2016	08/03/2016	3.638,12	3.518,39	119,73	6,30	15,12	141,15
			14/03/2016	34.857,47	33.613,56	1.243,91	64,21	154,21	1.462,33
			15/03/2016	749,57	722,47	27,10	1,39	3,35	31,84
12/2015	68.636,09	20/01/2016	14/03/2016	70.786,69	68.260,62	2.526,07	130,40	313,16	2.969,63
01/2016	82.395,05	19/02/2016	07/04/2016	75.927,83	74.000,00	1.927,83	92,20	221,14	2.241,17
			12/04/2016	8.632,07	8.395,05	237,02	11,20	26,74	274,96
02/2016	75.821,16	18/03/2016	06/05/2016	56.439,81	55.193,23	1.246,58	54,47	129,31	1.430,36
			10/05/2016	21.142,67	20.627,93	514,74	21,93	52,60	589,27
03/2016	76.126,79	20/04/2016	10/05/2016	76.882,26	76.126,79	755,47	32,18	77,19	864,84
04/2016	77.341,03	20/05/2016	22/06/2016	33.378,74	32.545,47	833,27	20,40	71,06	924,73
			05/07/2016	46.374,14	44.795,56	1.578,58	30,16	126,80	1.735,54
05/2016	76.902,51	20/06/2016	11/07/2016	479,86	473,50	6,36	0,12	0,50	6,98
			13/07/2016	77.512,86	76.429,01	1.083,85	20,20	84,02	1.188,07
08/2016	82.798,94	19/09/2016	17/10/2016	83.412,22	82.546,03	866,19	11,37	38,68	916,24
09/2016	84.305,04	20/10/2016	01/11/2016	48.008,81	47.798,20	210,61	2,60	8,35	221,56
			04/11/2016	36.701,24	36.506,84	194,40	2,40	7,51	204,31
	TOTAL			674.924,36	661.552,65	13.371,71	501,53	1.329,74	15.202,98

Contribuição para Amortização do Passivo Atuarial

Competência	Vir. Original	Data Venc.	Data Pag.	Vir. Atualiz.	Vir. Pago	#	Atualiz.	Juros	# Atualiz.
13º/2015	97.392,82	20/01/2016	15/03/2016	101.045,35	97.444,82	3.600,53	185,24	444,96	4.230,73
12/2015	96.177,92	20/01/2016	14/03/2016	99.737,11	98.577,56	1.159,55	59,86	143,75	1.363,16
			14/03/2016	1.251,27	1.233,19	18,08	0,93	2,24	21,25
01/2016	123.330,13	19/02/2016	12/04/2016	62.056,89	60.352,97	1.703,92	80,52	192,23	1.976,67
			13/04/2016	12.769,73	12.413,84	355,89	16,78	40,02	412,69
			06/05/2016	51.281,77	49.330,13	1.951,64	85,28	202,45	2.239,37
02/2016	113.490,30	18/03/2016	10/05/2016	116.322,30	113.490,30	2.832,00	120,63	289,38	3.242,01
03/2016	113.947,81	20/04/2016	05/07/2016	119.824,82	113.947,81	5.877,01	112,29	472,07	6.461,37
04/2016	115.765,21	20/05/2016	08/07/2016	119.978,85	115.765,21	4.213,64	79,76	334,03	4.627,43
05/2016	115.108,84	20/06/2016	11/07/2016	116.174,34	114.635,34	1.539,00	28,86	120,39	1.688,25
07/2016	118.610,54	19/08/2016	13/09/2016	119.718,50	118.610,54	1.107,96	16,81	62,21	1.186,98
	TOTAL			920.160,93	895.801,71	24.359,22	786,96	2.303,73	27.449,91

TOTAL DEVIDO REFERENTE A ATUALIZAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS REPASSADAS EM ATRASO EM 2016 42.652,89

Coronel Bicaco (RS), 03 de Março de 2017.


Antonio Carlos Z. Cavallheiro
Contador CRC/RS 70.771



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SIMPS
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CMPS

Coronel Bicaco, RS, 14 de março de 2017.

Memorando Interno 02/2017

Do: Gestor do RPPS
Para: Departamento Jurídico

Senhor Assessor,

Tendo em vista a necessidade de atualização da legislação previdenciária do Município, submeto a apreciação de Vossa Senhoria, a minuta do projeto de lei anexo, onde, procedemos adequações e a unificação de leis municipais editadas desde a última atualização no ano de 2006.

De modo geral o texto foi modernizado e recepciona as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.135/2015 e Lei Complementar nº 152/2015 que tratam, respectivamente, das concessões de pensões e modificação da idade para concessão da aposentadoria compulsória, passando de 70 para 75 anos. Esses temas são tratados respectivamente nos artigos 55 e 39.

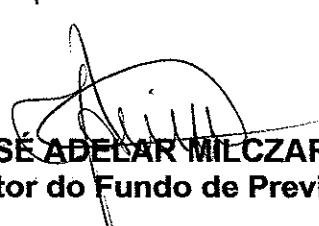
Quanto a legislação Municipal, foram absorvidas leis nº 3031/2009, 3032/2009 e 3780/2014. Já os temas que envolvem gastos com gratificações, descritos nos artigos 25, §4º e 33, houve discussão prévia em Assembleia Geral de segurados ocorrido no dia 03 de março de 2017.

No que diz respeito a organização interna do Conselho e do Comitê de investimentos, inclusive no que se refere às gratificações ora criadas, houve consulta prévia aos auditores do TCE e do Ministério da Previdência.

Caso Vossa Senhoria necessite acessar as legislações aqui referidas, as mesmas encontram-se publicadas no site do sistema em:
<http://www.simpsprevidencia.com.br/index.php/municipal>.

Aguardando Vosso parecer sobre o assunto, despeço-me.

Atenciosamente,


OSÉ ADELAR MILCZAREK
Gestor do Fundo de Previdência

34/3/17